



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 482/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2.027/2011 em data de 07.06.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de setembro de 2011, a Servidora, LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 009/1990, de 19 de fevereiro de 1990, 1º Padrão e Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996, 2º. Padrão, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de setembro de 2011.

Publicado(a) no Jornal UNJARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9292</u>	
Data, <u>28-09-2011</u>	
	OFUNCIÓARIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal